



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56^a LEGISLATURA**

Em 5 de abril de 2022
(terça-feira)
às 09h

RESULTADO
5^a Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

	Indicação de autoridades
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) N° 86, DE 2021

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, caput, inciso XIV, da Constituição, combinado com art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome do Senhor RENATO DIAS DE BRITO GOMES, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de João Manoel Pinho de Mello em 31 de dezembro de 2021.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: A comissão se encontra em condições de deliberar sobre a indicação.

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Textos da pauta:

[Parecer \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) N° 87, DE 2021

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, caput, inciso XIV, da Constituição, combinado com art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome do Senhor DIOGO ABRY GUILLEN, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Fábio Kanczuk em 31 de dezembro de 2021.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: A comissão se encontra em condições de deliberar sobre a indicação.

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada, com 20 (vinte) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários e nenhuma abstenção.

Textos da pauta:

[Parecer \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 3

MENSAGEM (SF) N° 1, DE 2022

- Não Terminativo -

Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA, para exercer o cargo de Superintendente-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, com mandato de dois anos, na vaga decorrente do término do mandato de Alexandre Cordeiro Macedo em 23 de outubro de 2021.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Relatório: A Comissão se encontra em condições de deliberar sobre a indicação.

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada, com 20 (vinte) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários e nenhuma abstenção.

Textos da pauta:

[Parecer \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 4

MENSAGEM (SF) N° 29, DE 2022

- Não Terminativo -

Submete à consideração do Senador Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei no 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor VICTOR OLIVEIRA FERNANDES, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Paula Farani de Azevedo Silveira.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Angelo Coronel

Relatório: A comissão se encontra em condições de deliberar sobre a indicação.

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Textos da pauta:

[Parecer \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

EXTRAPAUTA

ITEM 5

MENSAGEM (SF) N° 37, DE 2022

- Não Terminativo -

Submete à consideração do Senador Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei no 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome da Senhora JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES, para exercer o cargo de Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de dois anos, na vaga decorrente do término do mandato de Walter de Agra Júnior.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Nelsinho Trad

Relatório: A comissão se encontra em condições de deliberar sobre a indicação.

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada, com 20 (vinte) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Textos da pauta:

[Parecer \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 6

MENSAGEM (SF) N° 2, DE 2022

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º, da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor JOÃO CARLOS DE ANDRADE UZÉDA ACCIOLY, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na vaga decorrente do término do mandato de Fernando Caio Galdi em 31 de dezembro de 2021.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Angelo Coronel (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad hoc: Senador Vanderlan Cardoso

Relatório: A comissão se encontra em condições de deliberar sobre a indicação.

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada, com 19 (dezenove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 (uma) abstenção.

Textos da pauta:

[Parecer \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 7**MENSAGEM (SF) N° 38, DE 2022****- Não Terminativo -**

Submete à consideração do Senador Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na vaga decorrente do término do mandato de Marcelo Santos Barbosa em 14 de julho de 2022.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Vanderlan Cardoso

Relatório: A comissão se encontra em condições de deliberar sobre a indicação.

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada, com 19 (dezenove) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e nenhuma abstenção.

Textos da pauta:

[Parecer \(CAE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)